

DESPACHO
Lido no expediente da 8ª
Sessão Ordinária do 2.º
Período Legislativo.
Salas das Sessões, 29/08/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 148/2023

Ementa: Reitera Indicação nº 075/2022 que solicita a aquisição de uma caminhonete equipada com cesto aéreo e carroceria tipo elétrica simples, a ser utilizada nos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, viabilizar junto aos órgãos competentes aquisição de uma caminhonete equipada com cesto aéreo e carroceria tipo elétrica simples, a ser utilizada nos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

A maioria dos processos de manutenção de redes de distribuição de energia elétrica envolve o uso de equipamentos grandes e pesados, exigindo um longo período de trabalho e uma ampla área de trabalho, impondo uma série de dificuldades no atendimento de chamadas. A maioria das atividades de manutenção ainda é executada através do uso de ferramentas convencionais baseados no esforço físico do eletricitista.

A legislação está sendo constantemente modernizada de modo a estabelecer normas cada vez mais rigorosas que visam assegurar segurança aos eletricitistas. Para melhorar a segurança mantendo o padrão de qualidade e eficiência na execução das tarefas de manutenção, as companhias de eletricidade vêm dispendendo grande esforço na padronização de estruturas das linhas de distribuição, dos elementos utilizados nas estruturas, dos procedimentos de manutenção e das ferramentas a serem empregadas.

Nosso município se utiliza de um carro pequeno e escadas o que é totalmente fora das normas exigidas para o bom atendimento à população e segurança dos profissionais.



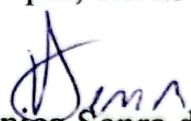
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

Portanto o município precisa urgentemente investir na compra de veículos e equipamentos que garantam melhorias efetivas na segurança dos eletricitistas, uma maior eficiência de trabalho e ampliação do serviços.

São essas as minhas justificativas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de agosto de 2023.


Verônica Senra da Silva
Vereadora